



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Nego Jai

INDICAÇÃO Nº 93/2025

Indica ao Governo do Estado via EMBASA a extensão da rede de água no Povoados de Claros, Lameiro da mancanbira e região.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando que o fornecimento de água é um direito Universal;

Considerando que abrange os povoados de Lameiro do umbuzeiro e Lameiro de pau de rato;

Considerando que essas regiões moram aproximadamente 150 famílias;

Considerando que essas localidades vivem sofrendo por falta de água potável;

Indica ao Governo do Estado via EMBASA a extensão da rede de água no Povoados de Claros, Lameiro da mancanbira e região.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Governo do Estado e o presidente da EMBASA.

Gabinete do Vereador

Conceição do Coité, 12 de março de 2025

Nego Jai

União Brasil